MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO

Em 24/10/2016, este procedimento foi distribuído ao(à) Conselheiro(a) Relator(a), Doutor(a) **MONICA DE BARROS MARCONDES DESINANO.**

CONCLUSÃO

Aos 25/10/2016, faço estes autos conclusos ao(à) Conselheiro(a) Relator(a), Doutor(a) **MONICA DE BARROS MARCONDES DESINANO**.

Edson Kanaciro, OFICIAL DE PROMOTORIA.

Nº MP: 42.0333.0000569/2016-8

Promotoria: Promotoria de Justiça de Matão

Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA

Objeto de revisão: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO (SEM Compromisso)

1. PATRIMÔNIO PÚBLICO - Procedimento preparatório de inquérito civil instaurado visando apurar possível existência de nepotismo e nepotismo cruzado no Município de Matão. Nomeação de Renata Bastia de Arruda Assumpção Bozelli, esposa do Vereador Agnaldo Navarro de Souza para cargo comissionado no Poder Executivo do Município de Matão durante o mandato do ex-prefeito Adauto Aparecido Scardoelli e do atual Prefeito José Francisco Dumont em eventual afronta à Súmula Vinculante n. 13 do Supremo Tribunal Federal. Nomeação de Renata Bastia de Arruda Assumpção Bozelli para o cargo de Assessor Administrativo que ocorreu em 03 de março de 2005 e perdura, com alterações de nomenclatura dos cargos e de cargos, até a presente data. Certidão de casamento que atesta que Renata Bastia de Arruda Assumpção Bozelli e Agnaldo Navarro de Souza contraíram núpcias em 19 de julho de 2012. Ausência de notícia de nomeação de servidor no Poder Legislativo de Matão em reciprocidade às nomeações de Renata Bastia de Arruda Assumpção Bozelli. Eventuais irregularidades das nomeações de Renata pelo ex-Prefeito Adauto que também foram objeto de ação civil pública julgada improcedente, com trânsito em julgado do v. acordão. Insuficiência de elementos de improbidade administrativa. Promoção de arquivamento mantida por seus próprios fundamentos, sem prejuízo da possibilidade de reabertura das investigações na hipótese de novos elementos. Homologação.

São Paulo, 25 de Outubro de 2016.

MONICA DE BARROS MARCONDES DESINANO

Conselheiro(a)/Relator(a)